



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 680/2022/GR/UNIR, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o art. 3º, § 7º e art. 11 do Regimento Interno da Comissão de ética da UNIR aprovado pela Resolução nº 118/CONSAD/2014; e considerando o Processo nº 9991020425.000001/2019-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora Joice de Moraes, SIAPE nº 2128059, da função de membro/titular da Comissão de Ética da Fundação Universidade Federal de Rondônia, a contar de 09/08/2022.

Art. 2º Dispensar, a pedido, a servidora Sandra da Cruz Garcia do Espírito Santo Aguiar, SIAPE nº 1194350, da função de membro/suplente da Comissão de Ética da Fundação Universidade Federal de Rondônia, a contar 08/08/2022.

Art. 3º Dispensar o servidor Mayke Stofel Sampaio, SIAPE nº 2179955, da função de membro/suplente da Comissão de Ética da Fundação Universidade Federal de Rondônia, a contar de 26/09/2022.

Art. 4º Reconduzir o servidor Mayke Stofel Sampaio, SIAPE nº 2179955, a contar de 26/09/2022, para exercer função de membro/titular da Comissão de Ética da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com mandato até 25/09/2025.

Art. 5º Designar a servidora Jandra Cibele Rodrigues de Abrantes Pereira Lima, SIAPE nº 1137105, a contar de 26/09/2022, para exercer função de membro/suplente da Comissão de Ética da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com mandato complementar até 09/02/2025.

Art. 6º Designar a servidora Yara Nascimento Soares, SIAPE nº 3121741, a contar de 26/09/2022, para exercer função de membro/suplente da Comissão de Ética da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com mandato até 25/09/2025.

Art. 7º Recompôr a Comissão de Ética da Fundação Universidade Federal de Rondônia - CE/UNIR, conforme segue:

Servidor/Cargo/SIAPE	Titular/Mandato	Servidor/Cargo/SIAPE	Suplente/Mandato
Mayke Stofel Sampaio, SIAPE nº 2179955	26/09/2022 a 25/09/2025	Yara Nascimento Soares, SIAPE nº 3121741	26/09/2022 a 25/09/2025

Iluska Lobo Braga, SIAPE nº 1060016	10/06/2021 a 09/06/2024	Waldenice Freitas do Nascimento, SIAPE nº 1642103	10/06/2021 a 09/06/2024
Vanderleia de Lurdes Dal Castel Schlindwein, SIAPE nº 1691629	10/02/2022 a 09/02/2025	Jandra Cibele Rodrigues de Abrantes Pereira Lima, SIAPE nº 1137105	26/09/2022 a 09/02/2025

Art. 8º Na ausência de membro titular, o respectivo suplente deve assumir, imediatamente, suas atribuições.

Art. 9º Revogar a Portaria nº 90/2022/GR/UNIR, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 26/09/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1115492** e o código CRC **3CFA7715**.